



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130 de 31 de dezembro de 2019

“Homologa Processo Administrativo 280/2019 de solicitação de licença-prêmio à servidora VILMA DOS SANTOS, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO, o teor do Processo Administrativo nº 280/2019, bem como o parecer jurídico colacionado;

CONSIDERANDO, a legalidade que deve nortear as decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio à servidora VILMA DOS SANTOS, pelo período de 3(três) meses, a contar da data da concessão, em 01 de dezembro de 2019, devendo o servidor voltar ao efetivo exercício no dia 02 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de dezembro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2019.

Moacyr Batista de Souza Leite Junior
PREFEITO MUNICIPAL